



Ata

**3ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da EMC**

Data: 13/03/2026

Horário: Início às 14h

Local: Reunião virtual

**Pauta:**

1- Recondução de diretores.

**Conselheiros:** Gustavo Medeiros ,Bruno Cardiere , Erick Serrat, Andreza Gischewski e Celso Guimarães Ferreira Junior.

**Convidados :** Luciano Correia, Caroline Santos e Vilma Rosa .

**1. Abertura**

O Presidente Gustavo Medeiros declarou aberta a reunião, agradeceu a disponibilidade dos conselheiros para a convocação em caráter extraordinário e explicou que a pauta principal refere-se à recondução de diretores cujos mandatos haviam encerrado recentemente.

**2. Apresentações técnicas e institucionais**

**2.1 Direção-Geral – Luciano Correia**

Luciano Correia apresentou um resumo de sua trajetória profissional e dos principais resultados alcançados pela gestão da EMC, destacando:

- Experiência de 25 anos em comunicação, com formação em jornalismo e MBA em gestão pública.
- Modernização da gestão e fortalecimento do compliance da EMC, com aperfeiçoamento de processos, gestão de riscos e segurança jurídica.
- Resultados de audiência e faturamento: aumento de 43% na audiência da Rede Minas e crescimento de 26% no faturamento.
- Ampliação da audiência da Rádio Inconfidência, consolidando presença e multiprogramação, além do crescimento de 24 mil downloads da plataforma Minas Play.

**2.2 Diretoria Técnica – Caroline Santos**

Caroline Santos apresentou seu histórico profissional, destacando:

- 35 anos, formação em Engenharia de Telecomunicações, pós-graduação em Gerenciamento de Projetos e 17 anos de experiência no setor.
- Atuação em gestão, elaboração de projetos, interface institucional, políticas públicas, gestão operacional e performance.
- Participação em projetos estratégicos da EMC, Rede Minas e SEPLAG, incluindo Minas Comunica, Se Liga na Educação e Digitaliza Minas.
- Retorno à EMC em março de 2024 como Diretora Técnica.

### **Principais resultados apresentados:**

- Melhoria da cobertura de sinal de TV na Região Metropolitana de Belo Horizonte, com alteração da modulação de 64QAM para 16QAM, ampliando robustez do sinal.
- Expansão do sinal da Rede Minas para 608 municípios em março de 2026, viabilizada por parcerias institucionais, programa Digitaliza Minas, programas federais e acordos com a EBC.
- Investimentos em equipamentos e infraestrutura tecnológica, ampliando mobilidade, agilidade operacional e capacidade de transmissões externas.
- Incorporação ao patrimônio da EMC de equipamentos doados pela Receita Federal, no valor estimado de R\$ 259.000,00.
- Implantação de conexões de internet em todos os centros de transmissão da TV e da Rádio Inconfidência.
- Realização de transmissões ao vivo de eventos institucionais e culturais, como Medalha da Inconfidência, campeonatos esportivos e Carnaval da Mineiridade.
- Participação em evento SET Sudeste como painalista, representando a EMC.
- Projetos em andamento: expansão do sinal da Rede Minas para 853 municípios, implantação de estação reserva da Rádio Inconfidência, projeto “Sintonizando Minas” para o CTAM e iniciativas de eficiência energética.

### **3. Discussões e esclarecimentos**

- Gustavo Medeiros questionou sobre a padronização da nova modulação do sinal no restante do estado e Caroline esclareceu que a manutenção é local, sendo que a maior parte já opera na nova modulação.
- Luciano detalhou a operacionalização técnica nas cidades atendidas, ressaltando a manutenção local e a atuação da equipe da Diretoria Técnica.
- Celso questionou a necessidade de aplicação do relatório de due diligence para a recondução. Gustavo esclareceu que a medida se aplica apenas a novas nomeações, com confirmação posterior sobre a obrigatoriedade para recondução, indicando envio do material na segunda-feira.
- Caroline detalhou que a equipe técnica é responsável por manutenção, administração e gestão das unidades no interior, além do monitoramento contínuo dos transmissores na rádio e no CTAM.

### **4. Deliberação sobre recondução**

- Considerando a pauta de recondução, foi discutida a necessidade de incluir ressalva quanto à efetividade da recondução, condicionada à análise do material de due diligence e à inexistência de empecilhos ou inconsistências.
- Os conselheiros concordaram em aprovar a recondução com ressalva, sendo o despacho formalizado posteriormente à conclusão da análise.
- Gustavo esclareceu o fluxo subsequente: após aprovação do Conselho, o ato será encaminhado à Secretaria de Comunicação e, em seguida, à Secretaria de Governo para publicação.

## 5. Encerramento

O Presidente agradeceu a participação dos conselheiros, reiterou a importância da continuidade dos projetos e da modernização da gestão, e declarou encerrada a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO PRATES CARDIERI, Usuário Externo**, em 18/03/2026, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celso Guimarães Ferreira Junior, Empregado Público**, em 18/03/2026, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Batista de Medeiros, Chefe de Gabinete**, em 18/03/2026, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Gischewski Costa, Assessor (a)**, em 23/03/2026, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erick Serrat Magnani Alves, Assessor(a)**, em 24/03/2026, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **135412309** e o código CRC **2AB31CEB**.

Referência: Processo nº 3150.01.0000011/2025-80

SEI nº 135412309